

PORTARIA N.º 17.309, DE 16/03/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Maria Aparecida Nicolau Tintore Gustavo	3039	02/03/2021 a 30/05/2021	10.968/2020
Susana Aguiar Patrocínio	7049	21/03/2021 a 18/06/2021	11.530/2020
Inácia dos Reis Loyola	2016	17/03/2021 a 12/09/2021	11.528/2020
Marinalva Mathias Feu Mai	2096	10/03/2021 a 08/05/2021	11.984/2020
Gabriel Alvarenga de Souza	33.548	26/02/2021 a 26/06/2021	2810/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal